



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

RESOLUÇÃO Nº 32 , DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a remoção ex officio de servidores da Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2027, em decorrência da reorganização da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 10 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 174, de 6 de janeiro de 2023,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 145, de 7 de agosto de 2019, e suas alterações, bem como nos demais atos normativos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação que disciplinam a matéria;

Considerando a suspensão das atividades escolares da EM Prof.^a Cecília de Souza Lima Vianna, da EM Prof. Primo Villar e da EM (R) Prof.^a Eunice de Almeida;

Considerando a necessidade de reorganização da Rede Municipal de Ensino, visando à adequada distribuição dos recursos humanos e ao atendimento das demandas educacionais do Município;

Considerando a necessidade de reorganização do atendimento à demanda de crianças da Educação Infantil na EM Prof. Leopoldino Cardoso de Moraes, inclusive em decorrência da adequação do módulo de pessoal da unidade escolar;

Considerando a criação, a inauguração e o início do funcionamento do CEMPRE de Taiapuêba, a partir do ano letivo de 2027, localizado na Rua Santa Clara, s/n;

Considerando a criação, a inauguração e o início do funcionamento do CEMPRE de Biritiba Ussu, a partir do ano letivo de 2027, localizado na Estrada Benedito Rodrigues Cardoso, s/n;

Considerando, por fim, a necessidade de assegurar a continuidade da prestação dos serviços educacionais e a adequada alocação dos servidores nas unidades da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2027,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **removidos ex officio, para o ano letivo de 2027**, os servidores da Secretaria Municipal de Educação relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Ato, em decorrência da reorganização da Rede Municipal de Ensino e das alterações no funcionamento das unidades escolares especificadas neste Ato.

Parágrafo único. A remoção ex officio de que trata este artigo não afasta a possibilidade de identificação de servidores excedentes ou na condição de adidos, após a compatibilização dos módulos de pessoal das respectivas unidades escolares.

Art. 2º Os servidores com sede na **EM(R) Prof.^a Eunice de Almeida e na EM Prof.^a Cecília de Souza Lima Vianna**, relacionados, respectivamente, nos **Anexos I e II**, passarão a ter como sede de exercício o CEMPRES de Taiapuêba, a partir do início do ano letivo de 2027, observada a efetiva entrada em funcionamento da unidade.

Art. 3º Os servidores com sede na **EM Prof. Primo Villar**, relacionados no **Anexo III**, passarão a ter como sede de exercício o CEMPRES de Biritiba Ussu, a partir do início do ano letivo de 2027, observada a efetiva entrada em funcionamento da unidade.

Art. 4º Os servidores da **EM Prof. Leopoldino Cardoso de Moraes**, relacionados no **Anexo IV**, serão submetidos a processo de compatibilização, em decorrência da alteração do módulo de pessoal da unidade escolar, observada a respectiva classificação no CASE, para fins de definição da sede de exercício no ano letivo de 2027, no CEMPRES de Biritiba Ussu.

§ 1º A partir do ano letivo de 2027, a EM Prof. Leopoldino Cardoso de Moraes passará a integrar o Núcleo I, juntamente com a EM Luiz de Oliveira Machado, mediante publicação de ato oficial da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A EM (R) Prof.^a Eunice de Almeida ficará desativada a partir do ano letivo de 2027, em decorrência da reorganização da Rede Municipal de Ensino e da reestruturação dos Núcleos, nos termos do disposto no § 1º deste artigo.

§ 3º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à alteração da Resolução nº 03, de 13 de janeiro de 2022, que regulamenta o Decreto nº 18.785, de 12 de novembro de 2019, a fim de adequá-la à reorganização das unidades escolares e à nova composição dos Núcleos.

Art. 5º Os servidores relacionados nos Anexos I, II, III e IV serão automaticamente incluídos no processo de remoção referente ao ano letivo de 2027, exclusivamente para fins de eventual indicação de outra unidade escolar, caso assim desejem, observados os procedimentos, critérios, requisitos, prazos e demais disposições estabelecidos na regulamentação própria do processo de remoção.

Parágrafo único. A inclusão no processo de remoção e a eventual indicação de outra unidade escolar não afastam, por si só, os efeitos da remoção ex officio prevista neste Ato.

Art. 6º A eventual indicação de outra unidade escolar pelos servidores abrangidos por este Ato será analisada no âmbito do processo de remoção, observadas a existência de vaga, a compatibilidade do cargo e da jornada de trabalho, a classificação dos servidores e as demais disposições estabelecidas na regulamentação aplicável.

Art. 7º A remoção ex officio de que trata este Ato produzirá efeitos a partir do início do ano letivo de 2027, ficando os servidores sujeitos às respectivas unidades de lotação e sedes de exercício estabelecidas nos Anexos I, II, III e IV, ressalvadas as alterações decorrentes do processo de remoção.

Art. 8º Os casos omissos e as situações decorrentes da aplicação deste Ato serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação, observadas a legislação vigente e as normas que disciplinam o processo de remoção dos servidores.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 466º ano da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Mogi das Cruzes, 2 de outubro de 2026.

Mogi das Cruzes, na data da assinatura digital.

CLAUDIA HELENA ROMANOS PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Helena Romanos Pereira**, Secretário Municipal, em 05/10/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2207558** e o código CRC **3C3922CD**.

Referência: Processo nº 3530607.422.00060057/2026-89

SEI nº 2207558

ANEXO I À RESOLUÇÃO SME Nº 32/2026**SERVIDORES EM (R) EUNICE DE ALMEIDA (PROF), PASSARÃO A TER SEDE DE EXERCÍCIO NO CEMPRES DE TAIACUPEBA (A SER INAUGURADO), EM 2027**

RGF	Nome	Cargo	Unidade de origem	Unidade de destino
22047	CAROLINA YUMI HOUTI	AGENTE ESCOLAR	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
18205	KATIA CILENE BELLINI	AGENTE ESCOLAR	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
20612	JOAO PEDRO DA CRUZ BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
15599	ANTONIA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
10392	MARIA LUIZA DE LIMA CAMARGO GIULIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
21350	MAYARA HARUMY NAKACIMA ANTONIO MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
18310	SELMA LEITE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
21440	THIAGO MIRA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba
22047	CAROLINA YUMI HOUTI	AGENTE ESCOLAR	EM(R) EUNICE DE ALMEIDA (PROFª)	CEMPRES de Taiaçupeba

ANEXO II À RESOLUÇÃO SME Nº 32/2026

SERVIDORES DA EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª), PASSARÃO A TER SEDE DE EXERCÍCIO NO CEMPRE DE TAIACUPEBA (A SER INAUGURADO), EM 2027

RGF	Nome	Cargo	Unidade de origem	Unidade de destino
23.399	FERNANDA TAMIRES TRAJANO MONTEIRO	AGENTE ESCOLAR	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
21.837	GISELE FURTADO DOS REIS	AGENTE ESCOLAR	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
19.220	MARCELA RUFINO DE CAMARGO	AGENTE ESCOLAR	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
18.218	MARIA LUIZA CARDOSO	AGENTE ESCOLAR	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
18.204	MARILENE DE SOUZA ARAUJO	AGENTE ESCOLAR	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
22.333	CARLA APARECIDA MELO MOTA PATRICIO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
15.616	ELAINE APARECIDA PEIXOTO FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
15.611	KARLA REBEKA CARDOSO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
12.054	KATIA REGINA BACCAN DA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
17.048	LUCIA DA PENHA OLIVEIRA BENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
18.159	ALINE NUNES FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
9.965	SANDRA APARECIDA DE LIMA MARTINS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
17.018	PATRICIA SANTANA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 20H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
11.548	ADRIANA CRISTINA MACHADO MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
21.111	DEBORA MAYARA SANFILIPPO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
16.812	IVONE DE MELLO MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
18.343	JENNIFER ALVES SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
21.393	LIDIANE CRISTINA DE MOURA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
21.176	LUANA APARECIDA CARDOSO DE MORAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba

22.212	SORAIA FIGUEIREDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
11.491	KATIA SHIRLENE CURSINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
17.957	KATIA SHIRLENE CURSINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba
13.744	LUCIANA DA SILVA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM CECÍLIA DE SOUZA LIMA VIANNA (PROFª)	CEMPRE de Taiaçupeba

ANEXO III À RESOLUÇÃO SME Nº 32/2026**SERVIDORES DA EM PRIMO VILLAR (PROF.) QUE PASSARÃO A TER SEDE DE EXERCÍCIO
NO CEMPRE DE BIRITIBA USSU (A SER INAUGURADO), EM 2027**

RGF	Nome	Cargo	Unidade de origem	Unidade de destino
18.050	ANA PAULA MOURA DOS SANTOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
18.669	RODRIGO FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
13.889	KATIA DO NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
21.911	ELAINE APARECIDA DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
23.803	VALDI ALVES BRUNAIKOVICS VIANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
18.429	VANESSA APARECIDA MARQUARDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
9.793	ADHERBAL FERREIRA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
18.785	FERNANDA TELLES DOS SANTOS TEIXEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
18.682	VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA NEPOMUCENO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu
17.398	VIVIANE APARECIDA DE SIQUEIRA NEPOMUCENO SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM PRIMO VILLAR (PROF.)	CEMPRE Biritiba Ussu

ANEXO IV À RESOLUÇÃO SME Nº 32/2026**(SERVIDORES DA EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES PASSÍVEIS DE
REMOÇÃO DE OFÍCIO PARA O CEMPRE DE BIRITIBA USSU)**

RGF	Nome	Cargo	Unidade de origem	Unidade de destino
17.884	EDUARDO ANTONIO CARDOSO DE MORAES	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
17.193	MAIARA CRISTINE DO PRADO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
18.244	PATRICIA APARECIDA TAVARES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
18.706	LOURDES JANDIRA DE FARIA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
15.855	DOMENIQUE APARECIDA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
21.100	CELSON RICARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
16.686	GREICE RODRIGUES DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
15.050	MILENA ANDERE CAMPOS GALIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
13.650	MILENA ANDERE CAMPOS GALIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
17.684	ROSEMEIRE ALVARENGA FRANCO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
23.903	SAMIRA LEONILDA SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
16.889	SANDRA NAZARET DE PAULA ASSIS NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
18.299	SIMONE DE MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 30H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
18.107	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
18.228	CLAUDIRENE DO PRADO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
11.487	SANDRA NAZARET DE PAULA ASSIS NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 33H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu
10.014	MARTA KEIKO KAKU	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - 40H	EM LEOPOLDINO CARDOSO DE MORAES	CEMPRE de Biritiba Ussu

Observação: será considerado a compatibilização entre as vagas disponíveis e o número de servidores necessários ao atendimento da demanda prevista para 2027 na unidade de origem, sendo definida, com base na classificação do CASE, a permanência dos servidores necessários ao funcionamento da unidade e a remoção dos demais.